



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1080 - 06 DE JANEIRO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCELO TORRES COSTA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Captação de Recurso, Projetos, Áreas Protegidas e Unidades de Conservação, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDRÉ MEDAS DE ANDRADE**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDRÉ MEDAS DE ANDRADE**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Srª. **LUDMILA SOARES AMADO BRAGANÇA**, do cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Srª. **LUDMILA SOARES AMADO BRAGANÇA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Centro Especializado, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, neste ato "representado" pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO SANTOS. Pessoa Física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 762.211.137-68.

**OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação do contrato nº 38/2021 do processo administrativo nº 8215/2021, para viabilizar o reajuste contratual, conforme cláusula terceira no contrato administrativo.

O valor total do presente TERMO DE APOSTILAMENTO é de: R\$ 3.071,10 (Três mil setenta e um reais e dez centavos), referente ao reajuste do Valor mensal do Contrato.

**FUNDAMENTO:** Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 02/01/2022.



TELMA COUTO ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## LEI

LEI N.º 1472 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**Ementa: ACRESCENTA O PARAGRAFO 2º AO ARTIGO 2º DA LEI 1.174 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

### SANCIONA:

**Art.1º** Fica acrescida a Lei 1.174 de 27 de dezembro de 2019 – Programa Municipal Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, em seu artigo 2º, do §2º (parágrafo segundo) que versa sobre o acréscimo de beneficiários do programa, a saber.

“§2º - Poderá, a cargo de deliberação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, diante de disponibilidade orçamentária, ampliar o número de beneficiários a qualquer período do ano.”

**Art.2º** O poder Executivo Regulamentará esta Lei no que couber.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita



## EDITAL

EDITAL N.º 001/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	27/12/22	27122-5	R\$ 116,78
BRASIL S/A FUNDEB	27/12/22	42854-X	R\$ 418.387,72
BRASIL S/A SNA	28/12/22	27122-5	R\$ 2.619,27
BRASIL S/A SNA	29/12/22	27122-5	R\$ 167,02
BRASIL S/A FUNDEB	29/12/22	42854-X	R\$ 136.114,07
BRASIL S/A FPM	29/12/22	70422-9	R\$ 943.489,60
BRASIL S/A ITR	29/12/22	70506-3	R\$ 342,99
BRASIL S/A ADO - LC	29/12/22	283141-4	R\$ 7.100,03
C.E.F. CUSTEIO	29/12/22	624009-0	R\$ 33.420,07
C.E.F. CUSTEIO	30/12/22	624009-0	R\$ 6.688,65
BRASIL S/A PSB FNAS	30/12/22	39110-7	R\$ 7.648,40
BRASIL S/A MAC FNAS	30/12/22	42217-7	R\$ 7.079,92
BRASIL S/A SNA	30/12/22	27122-5	R\$ 482,67
BRASIL S/A SNA	02/01/23	27122-5	R\$ 2.274,74
BRASIL S/A SNA	03/01/23	27122-5	R\$ 844,02
BRASIL S/A FUNDEB	03/01/23	42854-X	R\$ 231.572,50
BRASIL S/A SNA	04/01/23	27122-5	R\$ 1.330,59
BRASIL S/A SNA	05/01/23	27122-5	R\$ 195,27
BRASIL S/A SNA	06/01/23	27122-5	R\$ 3.542,84

Guapimirim, 06 de janeiro de 2023.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 110027/22





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital